



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região
Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe
Avenida Senador Tarso Dutra, 605 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP 90690-140
Tel. (51) 3284-3000 - www.prt4.mpt.mp.br - prt04.juridico@mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.0400.0001071/2024-15

Partes: Requerente(s): Amanda Fernandes Ferreira Broecker, Sheila Ferreira Delpino

Interessado(a)(s): Coordenadoria Nacional de Combate Ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes e Coordinfância

Assunto: TEMAS: 01.05.04.02. - Cerimônias e Eventos Promovidos pela Instituição, 01.05.11. - Apoio à Atividade Finalística

Observação: Processo Autuado

DECISÃO nº 268.2024

Vistos etc.

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, cujas razões passam a fazer parte desta decisão, e manifestação da Diretoria Regional e autorizo a contratação direta com E DE BRITO DE LEMOS SERVIÇOS ME, CNPJ: 17.829.020/0001-72,), no valor de **R\$ 9.975,00**, para coffee break (Doc n.º 019651.2024), e com Grafica e Editora Gaúcha Ltda., 90.964.057/0001- 01, no valor de **R\$ 134,34**, para confecção de banners (Doc n.º 019620.2024), com base no critério de dispensa de licitação em função do valor, tendo em vista o que dispõe o inciso II do art. 75 da 14.133/2021, c/c art. 3º, § 5º, da Portaria PGR/MPU 148/2022 e Nota Técnica nº 05/2024 da Diretoria Administrativa da PGT, na medida em que as despesas não ultrapassam o limite legal permitido para contratação pretendida, bem como, desde já, autorizo a emissão das respectivas notas de empenho.

Inicialmente à Chefia de Gabinete para que informe à SECOM/PGT, por meio de expedição eletrônica: que esta Regional dispõe em sua Unidade de servidor(a) para prestar apoio no evento em comento, conforme doc n.º 009031.2024; e sobre a necessidade de contratação, por meio do contrato de eventos nº 46/2022 da PGT, firmado com a empresa Exo Company, de 01 intérprete de libras, para laborar no referido evento, confirmando nos autos, posteriormente, a participação deste profissional.

À Diretoria Regional, **com urgência**, para prosseguimento das contratações a serem realizadas por esta Regional: coffee break e banners.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024

DENISE MARIA SCHELLENBERGER FERNANDES

Procuradora-Chefe